FOLHA 18 PROC. 64/2020

Levy Gasparian
Um Legislativo para todos!
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 065/2020/ADM
Assunto: Aprovação de Vetos

Comendador Levy Gasparian, 17 de julho de 2020.

Informo a Vossa Excelência que em sessões ordinárias realizadas por esta Casa Legislativa, nos meses de junho e julho, foram aprovados os seguintes Decretos Legislativos, que seguem anexos:

Decreto Legislativo nº 516/2020 **- Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a criar, em caráter de urgência, abono salarial aos servidores públicos da saúde municipal e outros setores de serviços essenciais, em razão do estado de emergência decretado no Município e dá outras providências".**

Decreto Legislativo nº 517/2020 **– Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei, que "Considera INSALUBRES as atividades desenvolvidas pelos Guardas Municipais de Comendador Levy Gasparian-RJ, por ocasião da pandemia causada pelo COVID-19 e autoriza pagamento do referido adicional".**

Decreto Legislativo nº 519/2020 **– Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo a doar cestas de alimentos aos beneficiários do Bolsa Família e dá outras providências".**

Recebido 23/07/2020
– Inst. 10 8 20

FLS 19 PROC 014/2020

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinas Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO